



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 055/2020 de 04 de Setembro de 2020** - Ementa: Altera membro Representante Governamental, do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 055/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera membro Representante Governamental, do Conselho Municipal de Assistência Social e da outas providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a indicação dos membros governamentais são indicados pelas suas respectivas secretarias, e que um novo representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, fora indicado em 15 de julho de 2020, e pela Secretaria de Agricultura em 03 de Setembro de 2020.

CONSIDERANDO o **Decreto nº 036 de 09 de Agosto de 2019**, que homologa e mantém os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Decreta:

Art. 1º - Ficam alterado o membro abaixo descrito de acordo com o estabelecido em Lei Municipal Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei do SUAS Municipal Lei nº 015/2018 de 18 de setembro de 2018.

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Titular: Rosiane Santana Pinheiro

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Gleice de Macedo Machado

Suplente: Ionice de Souza Melo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal